CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ

ESTADO DE SÃO PAULO

Identificação da Norma

PORTARIA Nº 4753/2024

Ementa

Concede progressão ao funcionário AMERICO GATAMORTA JUNIOR, Agente de Transportes, do QPL, a partir de dezembro de 2024.

Data da Norma	Data de Publicação	Veículo de Publicação
18/12/2024	**20/12/2024**	**Imprensa Oficial do Município**

Status de Vigência

Em vigor

Observações

Edição nº 5567, de 20/12/2024

Câmara Municipal Jundiaí SÃO PAULO

PORTARIA Nº 4753, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2024

Concede progressão ao funcionário AMERICO GATAMORTA JUNIOR, Agente de Transportes, do QPL, a partir de dezembro de 2024.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE progressão ao funcionário AMERICO GATAMORTA JUNIOR, Agente de Transportes, grupo III, nível II, grau B, para grupo III, nível II, grau C, do Quadro de Pessoal do Legislativo, nos termos da Lei Municipal nº 8.764/17 e suas alterações, e dos elementos constantes no Processo Administrativo nº 5.873/2024, a partir de dezembro de 2024.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

ROGÉRIO RICARDO DA SILVA
Presidente em exercício

JOSÉ ANTÔNIO KACHAN JÚNIOR
1º Secretário

DOUGLAS DO NASCIMENTO MEDEIROS
2º Secretário

Registrada e publicada na Câmara Municipal de Jundiaí, em dezoito de dezembro de dois mil e vinte e quatro (18/12/2024).

LUCIANA M. P. RIVELLI AMÉLIO
Diretora Administrativa

cg/gab

Pág. 1/2 - Portaria nº 4753/2024 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por DOUGLAS DO NASCIMENTO MEDEIROS e outros

Para validar visite https://sapl.jundiai.sp.leg.br/conferir_assinatura e informe o código 8C3F-C23F-3B56-728C

ICP Brasil

Assinado digitalmente por LUCIANA MENDES PEREIRA RIVELLI AMELIO
Data: 19/12/2024 08:34

Assinado digitalmente por ROGERIO RICARDO DA SILVA
Data: 19/12/2024 09:01

Assinado digitalmente por JOSE ANTONIO KACHAN JUNIOR
Data: 19/12/2024 09:08

Assinado digitalmente por DOUGLAS DO NASCIMENTO MEDEIROS
Data: 19/12/2024 10:27

Pág. 2/2 - Portaria nº 4753/2024 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por DOUGLAS DO NASCIMENTO MEDEIROS e outros

Para validar visite https://sapl.jundiai.sp.leg.br/conferir_assinatura e informe o código 8C3F-C23F-3B56-728C